



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Nelma Carvalho

### Requerimento

Protocolado sob o Nº 378/1º

Em 11 de junho de 2022.

### Funcionário

Camilo do J. J.  
Camilo Ferreira Freitas  
Câmara Municipal de Garanhuns  
Ação Legislativa - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade  
em 11 de Junho de 2022  
Em Sivaldo  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER ao chefe do poder Executivo, a construção de uma praça em um logradouro próximo à Rua Paraguai e a garagem da Empresa LOCAR, localizado no Loteamento Luiz Gonzaga II, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste município.

### Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, a construção de uma praça em um logradouro próximo à Rua Paraguai e a garagem da Empresa LOCAR, localizado no Loteamento Luiz Gonzaga II, no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Sinval Rodrigues Albino; ao Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, Alexandre Marinho; aos moradores da localidade, aos comerciantes da feira pública local; bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

Neste logradouro há um espaço inutilizado podendo por tanto usar o local para a construção de uma praça com o objetivo de proporcionar aos moradores um espaço de convívio social, assim sendo nada mais justo que o seu atendimento.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM DE JUNHO DE 2022.

Maria Nelma Carvalho da Costa  
**Maria Nelma Carvalho da Costa**  
Vereadora

Comunicado pelo Ofício Nº OP 305 em 23/06 2022

OD 702 e 703

[Assinatura]  
Funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4682/2020

**EMENTA:** Denomina de **Praça Olivia Cesário de Araújo**, um logradouro localizado no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

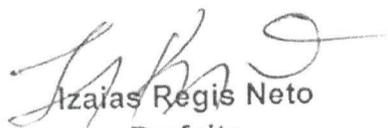
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Praça Olivia Cesário de Araújo**, um logradouro próximo à Rua Paraguai e a garagem da Empresa Locar, localizado no Loteamento Luiz Gonzaga II, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de setembro de 2020.

  
Izaias Régis Neto  
Prefeito

